



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1068 - 15 de Fevereiro de 2022 - XIV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

PORTARIA Nº 0020

PORTARIA Nº0020/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- NOMEAR, a Senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

| CARGO/NOME | SÍMBOLO |
|---|---------|
| Assessoria Técnica II RENATA CORREA MEYER SCHILLING | DAS VII |

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0026

PORTARIA Nº0026/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo do Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu - IAPCM, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

| CARGO/NOME | SÍMBOLO |
|---|---------|
| Gerência THAMIRYS CARDOSO GOMES | DAS IX |

2- NOMEAR, a Senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo no Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu - IAPCM, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

| CARGO/NOME | SÍMBOLO |
|--|---------|
| Assessoria Técnica II THAMIRYS CARDOSO GOMES | DAS VII |

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0028

PORTARIA Nº0028/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal do Ambiente, a partir de 12 de Janeiro de 2022.

| CARGO/NOME | SÍMBOLO |
|--|---------|
| Assessoria Técnica II ELIANE MARIA DE OLIVEIRA | DAS VII |

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2022.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0036

PORTARIA Nº0036/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1-EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, a partir de 13 de Fevereiro de 2022.

| CARGO/NOME | SÍMBOLO |
|---|---------|
| Assessoria Técnica II JOÃO PAULO DE BARROS CRISTINO | DAS VII |

2 - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

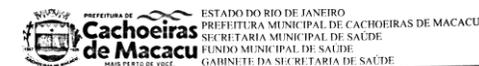
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA SAÚDE



Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **22 de Fevereiro de 2022, às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 002/GAB/2022, de 13 de janeiro de 2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2021, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 02 de Fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA CONTROLADORIA GERAL

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2021

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **24 de fevereiro de 2022, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 009/GAB/2022, de 02/02/2022, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2021, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Cachoeiras de Macacu, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ATA 13/2021 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (16/12/2021), presencialmente, na Sala dos Conselhos, sito à Rua Anício Monteiro da Silva, nº 205 – Centro, reuniram-se os conselheiros governamentais: Fernanda Mendes Oliveira Ouverney (Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho) e Alcina Barros Ribeiro (Secretaria Municipal de Educação); não governamentais: Gláucia Pinto de Sá (Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia - CESPP); Sílvia Cristina Souza Berbet (Associação Pestalozzi de Cachoeiras de Macacu); Messias Vieira da Silva (Representante de usuário) e Márcia Telles Barbis (Secretaria Executiva do CMDI) para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI). A reunião teve início às dez horas e quinze minutos (10h15), com a fala da conselheira presidente, Alcina Barros Ribeiro, que deu as boas-vindas aos conselheiros presentes. Após a verificação do quórum, a secretária executiva apresentou a pauta do dia: **1- Aprovação da Ata 12/2021; 2- Portaria de Nomeação dos Conselheiros; 3- Eleição da Mesa Diretora para o ano 2022; 4- Eleição das Comissões; 5 - Informes Gerais; 5.1 – Informe sobre a audiência com o CREAS e a Equipe da SMPST e a Idosa Dona Sônia.** Após a aprovação da pauta, a presidente Alcina iniciou a reunião, parabenizando a todos por mais um ano de trabalho e agradecendo a participação dos conselheiros neste ano em que esteve à frente do CMDI como presidente. Em seguida, deu-se início às deliberações, com a aprovação da Ata 12/2021, conforme item 1. Na sequência, a secretária apresentou a Portaria de nomeação dos conselheiros, enfatizando que a mesma nomeia para um mandato de dois anos, a partir de março de 2021, não justificando eleição de novos conselheiros para 2022, a fim de garantir a continuidade do mandato dos conselheiros nomeados, conforme item 2. Quanto ao item 3, eleição da Mesa Diretora, ouvidos os conselheiros presentes, ficou assim constituída para o ano 2022: Presidente: Gláucia Pinto de Sá, representante não governamental; Vice-presidente: Alcina Barros Ribeiro, representante governamental; 1ª secretária: Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney; 2ª Secretária: Sílvia Cristina Souza Berbet, respeitando-se a alternância de mandato. Em relação ao item 4, eleição das Comissões Especiais, ficaram assim constituídas: Comissão Permanente de Inscrição e fiscalização: Titular: Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney; Alcina Barros Ribeiro; Sílvia Cristina Souza Berbet; Messias Vieira da Silva; Suplentes: Giuliane Teixeira da Silva e Sousa; Tatiane Freitas Pala Freire; Sônia Silva Maia; Gilberto Moraes Pires. Comissão Permanente de Normas e Legislação: Titular: Gláucia Pinto de Sá; Alcina Barros Ribeiro; Sílvia Cristina Souza Berbet; Cristiane Costa da Silva; Suplentes: Antônia Luiza da Silva de Lira; Tatiane Freitas Pala Freire; Sônia Silva Maia; Danielle Damasceno Magalhães. Comissão Permanente de Orçamento e Finanças: Titular: Alcina Barros Ribeiro; Sílvia Cristina Souza Berbet; Cristiane Costa da Silva; Messias Vieira da Silva; suplentes: Tatiane Freitas Pala Freire; Sônia Silva Maia; Danielle Damasceno Magalhães; Gilberto Moraes Pires. Em relação ao item 5, informes gerais, os conselheiros solicitaram envio de Ofício aos órgãos/entidades representadas no CMDI, enfatizando a necessidade e a importância da presença às reuniões, sugerindo, se for o caso, a substituição do representante indicado. A conselheira Sílvia Cristina informou que já conseguiu adquirir o cartão do Idoso para vaga de estacionamento, registrando que foi muito bem atendida na Secretaria de Ordem Pública – Guarda Municipal, sugerindo o envio de ofício de agradecimento. Sobre o Cartão do idoso, a conselheira Fernanda Mendes informou que é feito aqui no Município, porém, existe o critério de renda; em relação ao Rio Card para idosos, não faz no Município. Os conselheiros sugeriram fazer Ofício solicitando um núcleo de atendimento do Rio Card em Cachoeiras de Macacu, para facilitar o acesso da população idosa do Município a este serviço. Também ressaltaram a importância de divulgar, nas redes sociais, os serviços disponíveis para o idoso. Sobre o item 5.1, foi informado pela secretária executiva que, a pedido da Secretaria de Promoção Social, participou de uma audiência a respeito da idosa Dona Sônia, por ter sido avisado no dia e no horário da audiência, não havendo tempo hábil para comunicar à Presidente do Conselho. Na audiência foi apenas indagado se o município possui abrigo para idosos. A procuradora Carolina Abunahman informou que o Município não possui abrigo próprio, mas que tem convênio com uma instituição de acolhimento de longa permanência em Banquete, conforme já era de conhecimento da Juíza, não havendo necessidade de permanência de representação do Conselho na audiência. Os conselheiros sugeriram enviar Ofício solicitando maiores informações sobre o caso, bem como o seu desfecho e que, quando ocorrerem essas situações, o conselho seja devidamente notificado. Na sequência, a Secretária Municipal Gilvana Miranda e sua assessora, Nilce Amaral estiveram presentes, para entrega de uma lembrança aos conselheiros e agradecimento pela participação nas atividades do Conselho. A secretária falou a respeito do fundo do Idoso, que necessita de prazo para sua implantação, enfatizando que atualmente essas demandas são financiadas com recursos próprios. Relatou a importância de incluir na pauta de reuniões a apresentação das ações da secretaria. Em seguida, convidou a todos para participarem do momento de confraternização, tão logo encerrassem os trabalhos. Na sequência, a secretária do CMDI, Márcia Barbis, informou a respeito da reunião ampliada que aconteceu no dia 30 de novembro, onde foram passadas orientações e respondidas perguntas acerca da implementação do fundo do idoso nos municípios. Em relação às reuniões ordinárias, foi deliberado que as mesmas permanecem toda última quinta-feira do mês. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às doze horas (12h) e eu, Márcia Telles Barbis, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela presidente e os demais presentes à reunião. Fernanda Mendes Ouverney, Alcina Barros Ribeiro, Márcia Telles Barbis, Gláucia Pinto de Sá, Messias Vieira da Silva e Sílvia Cristina Souza Berbet

RESOLUÇÃO CMDI Nº 001

Atos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 001/2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu, na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições previstas no Art. 2º da Lei Municipal no 1.207, de 03 de dezembro de 1998 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para o ano 2022, os seguintes conselheiros:

- I – Gláucia Pinto de Sá – Presidente – Representante não governamental;
- II – Alcina Barros Ribeiro – Vice-Presidente – Representante Governamental;
- III – Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney – 1ª Secretária;
- IV – Sílvia Cristina Souza Berbet – 2ª Secretária;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de janeiro de 2022.

Cachoeiras de Macacu, 02 de fevereiro de 2022.

Gláucia Pinto de Sá
Presidente do CMDI-CM

RESOLUÇÃO CMDI Nº 002

Atos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 002/2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu, na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições previstas no Art. 2º da Lei Municipal no 1.207, de 03 de dezembro de 1998 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados membros das Comissões Especiais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para o ano 2022, os conselheiros titulares e suplentes, com as devidas alterações na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de janeiro de 2022.

Cachoeiras de Macacu, 02 de fevereiro de 2022.

Gláucia Pinto de Sá
Presidente do CMDI-CM

ANEXO ÚNICO

Composição das Comissões Especiais/ Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

COMISSÃO PERMANENTE DE INSCRIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

Conselheiros Titulares:

- Fernanda Mendes de Oliveira Ouverney
- Alcina Barros Ribeiro
- Sílvia Cristina Souza Berbet
- Messias Vieira da Silva

Conselheiros Suplentes:

- Giuliane Teixeira da Silva e Sousa
- Tatiane Freitas Pala Freire
- Sônia Silva Maia
- Gilberto Moraes Pires

COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS E LEGISLAÇÃO:

Conselheiros Titulares:

- Gláucia Pinto de Sá
- Alcina Barros Ribeiro
- Sílvia Cristina Souza Berbet
- Cristiane Costa da Silva

Conselheiros Suplentes:

- Antônia Luiza da Silva de Lira;
- Tatiane Freitas Pala Freire;
- Sônia Silva Maia;
- Danielle Damasceno Magalhães.

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Conselheiros Titulares:

- Alcina Barros Ribeiro;
- Sílvia Cristina Souza Berbet;
- Cristiane Costa da Silva;
- Messias Vieira da Silva;

Conselheiros Suplentes:

- Tatiane Freitas Pala Freire;
- Sônia Silva Maia;
- Danielle Damasceno Magalhães;
- Gilberto Moraes Pires

RESOLUÇÃO CMDI Nº 003

Atos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO CMDI Nº 003/2022.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cachoeiras de Macacu, na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições previstas no Art. 2º da Lei Municipal no 1.207, de 03 de dezembro de 1998 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2022.

Art 2º – As reuniões ordinárias ocorrerão todas as últimas quintas feiras de cada mês, conforme calendário abaixo, exceto em caso de feriado, ponto facultativo e no mês de dezembro, podendo ser antecipada ou adiada.

| MÊS | DATA |
|-----------|------------|
| JANEIRO | 27/01/2022 |
| FEVEREIRO | 24/02/2022 |
| MARÇO | 31/03/2022 |
| ABRIL | 28/04/2022 |
| MAIO | 26/05/2022 |
| JUNHO | 30/06/2022 |
| JULHO | 28/07/2022 |
| AGOSTO | 25/08/2022 |
| SETEMBRO | 29/09/2022 |
| OUTUBRO | 27/10/2022 |
| NOVEMBRO | 24/11/2022 |
| DEZEMBRO | 29/12/2022 |

§ 1º- Os horários e os locais das reuniões serão informados previamente, mantendo-se, preferencialmente, o turno da manhã.

§2º - Os locais serão sempre definidos na reunião ordinária do mês anterior, considerando a legislação que dispõe sobre as reuniões itinerantes.

Art 3º – As reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que houver necessidade, com convocação prévia pelo presidente ou pelos conselheiros do CMDI.

Art. 4º - Excepcionalmente para este ano de 2022, as reuniões poderão ocorrer de forma presencial, híbrida ou online, devido ao aumento de casos de COVID-19 e a introdução da variante ômicron do SARS-CoV-2 no Município de Cachoeiras de Macacu-RJ, concomitante com o aumento dos casos de influenza (gripe).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 02 de fevereiro de 2022.

Gláucia Pinto de Sá
Presidente do CMDI



ATOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo – PAD, designada pela Portaria nº 0253/2021, composta pelas servidoras, Alcina Barros Ribeiro, Mat. 3535, Adriana de Souza Assis Marquet, Mat. 10838 e Daniele Ramos Cabral Brandt, Mat. 18252, **CONVOCA** através do presente edital, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na rua Governador Roberto Silveira, 229, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu-RJ, com horário de funcionamento das 08hs às 17hs, **no prazo máximo de 72h**, por ausência as suas funções laborativas por um período superior a trinta dias consecutivos, sem justificativa legal, os Senhores: **Herold Edwiges de Queiroz Xavier** - Professor Doc I Matrícula nº 18214, **Alexandre Teixeira da Rocha** - Agente Escolar de Portaria Matrícula nº 16096, **Vivian Fontoura Félix** - Professor Doc II Matrícula 9672, **Tatiana Rodrigues Fernandes** - Professor Doc I Matrícula 16930.

Cachoeiras de Macacu, 14 de fevereiro de 2022.

Alcina Barros Ribeiro
Presidente da Comissão PAD

Adriana de Souza Assis Marquet
Membro da Comissão PAD

Daniele Ramos Cabral Brandt
Membro da Comissão PAD

DECRETO Nº 4.337, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.337, de 14 de fevereiro de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL, na Unidade -06- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, os Elementos de Despesas " 71-Principal da Dívida Contratual Resgatada" e " 21- Juros Sobre Dívida Por Contrato", na Fonte de Recursos "0500- ORDINÁRIOS (IMP E TRANSF)", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

| | | |
|--|-------------------|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL |20 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |20.05 | |
| Pagamento da Dívida Contratada | 28.843.0000.0.001 | |
| Principal da Dívida Contratual Resgatada |4.6.90.71 | |
| Juros Sobre a Dívida por Contrato |3.2.90.21 | |
| Fonte de Recurso |500 | |

Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$- 1.150.000,00 (Hum milhão,cento e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| | | |
|---|--|---------------------|
| 20-PREFEITURA MUNICIPAL | | 850.000,00 |
| 20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | 300.000,00 |
| 28.843.0000.0.001.4.6.90.71.00.00.00.0500 | | |
| 28.843.0000.0.001.3.2.90.21.00.00.00.0500 | | |
| Total da Suplementação: | | 1.150.000,00 |

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

| | | |
|---|--|-------------------------|
| 20-PREFEITURA MUNICIPAL | | 850.000,00 |
| 20.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | |
| 039-28.846.0000.0.002.4.6.90.71.00.00.00.0500 | | |
| 04- INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | | |
| 04-31-INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES | | |
| 09.272.0004.2.045.3.1.90.03.00.00.0500 | | 300.000,00 |
| Total da Anulação: | | R\$ 1.150.000,00 |

Art 4º-Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.338, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.338, de 14 de fevereiro de 2022.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2022 do tipo Alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.495 de 23 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL, na Unidade -06- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, os Elementos de Despesas " 71-Principal da Dívida Contratual Resgatada" e " 21- Juros Sobre Dívida Por Contrato", na Fonte de Recursos "0500- ORDINÁRIOS (IMP E TRANSF)", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I

| | | |
|--|-------------------|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL |20 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |20.05 | |
| Pagamento da Dívida Contratada | 28.843.0000.0.001 | |
| Principal da Dívida Contratual Resgatada |4.6.91.71 | |
| Juros Sobre a Dívida por Contrato |3.2.91.21 | |
| Fonte de Recurso |500 | |

Art. 2º- Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$- 5.750.000,00 (Cinco milhões, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

| | | |
|---|--|---------------------|
| 20-PREFEITURA MUNICIPAL | | 4.500.000,00 |
| 20.05- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | 1.250.000,00 |
| 28.843.0000.0.001.4.6.91.71.00.00.00.0500 | | |
| 28.843.0000.0.001.3.2.91.21.00.00.00.0500 | | |
| Total da Suplementação: | | 5.750.000,00 |

Art. 3º-Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

| | | |
|---|--|-------------------------|
| 04- INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES | | 5.750.000,00 |
| 04-31-INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES | | |
| 15-09.272.0004.2.045.3.1.90.01.00.00.00.500 | | |
| Total da Anulação: | | R\$ 5.750.000,00 |

Art 4º-Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

QUEM NÃO É VISTO, NÃO É INFECTADO!

#FICA EM CASA

PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ.

Sabe quem é o principal inimigo do mosquito? Você.

O melhor jeito de proteger você e sua família da dengue, chikungunya e zika é acabando com os criadouros de mosquito.

Confira o check-list de combate aos criadouros:



Descarte o lixo corretamente.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas.



Mantenha o quintal limpo.



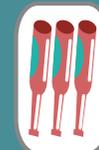
Deixe baldes, bacias e outros recipientes que acumulam água limpos e em locais cobertos.



Limpe com frequência bebedouros de animais.



Limpe calhas para evitar que acumulem água parada.



Guarde garrafas vazias com a boca para baixo.



Certifique-se que a caixa d'água da sua casa está bem fechada.

Verifique todos os possíveis focos de água parada como brinquedos, drenagem de geladeira e ar condicionado, pneus velhos, restos de construção e todo objeto, espaço ou resíduo que possam acumular água.

Saiba mais sobre como combater o mosquito em:

gov.br/combateaedes

**Doe leite materno
Doe esperança**

Saiba mais em gov.br/saude



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 362 - 15 de Fevereiro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1068

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário **Fábio Luciano Amaral Pereira**

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008//2022.
PROC. ADM 0793/21

OBJETO: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ULTRASSONOGRAFIA, DOPPLER, ELETRONEUROMIOGRAFIA, EXAMES CARDIOLÓGICOS, ESPIROMETRIA E HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA.

ABERTURA: 25 de fevereiro de 2022.

HORÁRIO: 09:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA DE 5 MINUTOS.

O Edital completo estará disponível para leitura e retirada (acompanhado do carimbo do CNPJ) e mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4, no prédio sede da Secretaria Municipal de Saúde /FMS, sito à RJ 116, Km 44, Riviera, neste Município, das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 14 de fevereiro de 2022.

CAMILE FIGUEIRA DE MORAES
Pregoeira



#CombataOMosquito

gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136

f /minsaude

t /minsaude

yt /MinSaudeBR

ig @MinSaude

in /ministeriodasaudd



DOR DE CABEÇA



FEBRE



DORES NAS ARTICULAÇÕES



MANCHAS VERMELHAS NA PELE



DOR ATRÁS DOS OLHOS



NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas,
procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com
você, comigo, com todo mundo.



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL